

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N. 100

“Autoriza reajuste de vencimento básico de servidores, e dá outras providências”.

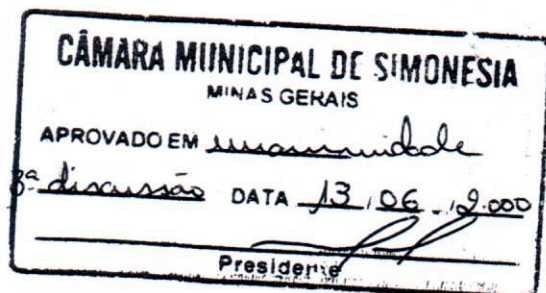
A Câmara Municipal de Simonésia-MG, aprova:

Art. 1.º - Fica o Senhor Presidente autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Simonésia-MG no percentual de 11.03% (onze vírgula zero três por cento).

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação 0101001- 2001 - 3111.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 2000.

Simonésia, em 13 de JUNHO de 2000.



[assinatura]
JOSÉ MAURÍCIO DE MOURA
PRESIDENTE